



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 71, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho de 2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho de 2025, posterior ao feriado estadual da data magna do Estado de São Paulo e véspera do feriado municipal do Dia de São Bento.

Parágrafo único. Em caso de necessidade do serviço, serão convocados os servidores indispensáveis para a realização do evento ou a execução da tarefa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 16 de junho de 2025.